

TRE - RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência e Editoração	
Inclusão SJUR	25/01/06 Visto <i>[assinatura]</i>
Publicação	DE 19/12/05 pag. _____
Publicação	25/01/06 Visto <i>[assinatura]</i>
Revisão	<input checked="" type="checkbox"/>
Digitalização ITAR	26/01/06 Visto <i>[assinatura]</i>
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Visto	<i>[assinatura]</i> em 26/01/06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 17/2005

Define, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, as áreas de atividades e as especialidades dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, criados pela lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais,

Considerando o disposto no art. 3º, da Resolução nº 22.138, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o que consta do Ofício nº 1.171/2005-DG, de 26 de dezembro de 2005.


RESOLVE:

Art. 1º Definir, na conformidade do Anexo I desta Resolução, as áreas de atividades, as especialidades e os quantitativos dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário criados pela Lei nº 11.202, de 19 de dezembro de 2005.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de dezembro de 2005.


Desembargador ADERSON SILVINO DE SOUSA,
Presidente



Desembargador DÚBEL FERREIRA COSME
Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral



Doutor MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO
Juiz Federal

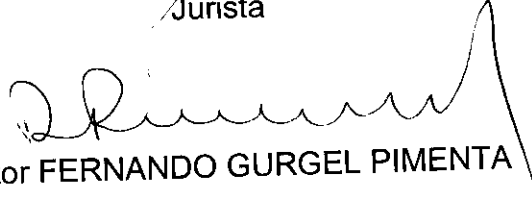


Doutor AMILCAR MAIA
Juiz de Direito


Doutor CÍCERO MARTINS DE MACEDO FILHO
Juiz de Direito



Doutor JORGE ALBERTO DE FREITAS MOTTA
Jurista



Doutor FERNANDO GURGEL PIMENTA
Jurista



Doutor EDILSON ALVES DE FRANÇA
Procurador Regional Eleitoral.

Anexo da Resolução nº 17/2005-TRE/RN

Nível Superior

CARGO	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina	01
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia	01
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia	01
Analista Judiciário - Apoio Especializado-Análise de Sistema	04
Analista Judiciário - Área Administrativa-Contabilidade	02
Analista Judiciário - Apoio Especializado-Biblioteconomia	01
Analista Judiciário- Área Judiciária	06
Analista Judiciário – Área Administrativa	04

Nível médio

CARGO	QUANTIDADE
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem	02
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Higiene Dental	01
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Programação de Sistemas	04
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Operação de Computadores	08
Técnico Judiciário – Área Administrativa	20